

ANDRE BITTENCOURT ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 796.924.199-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.384.062-2 SESP/PR, extraída da CHN 01944653723 DEFRAN - PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Rubem Siqueira Rivas, nº 377, bairro Trianon, Guarapuava - PR, Cep: 85012-075;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GSA CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Sala 1, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO (DE NOVO TITULAR): ingressa na EIRELI MARINEIDE CAIMI BUENO, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA (DE TITULAR): Retira-se da empresa ANDRE BITTENCOURT ABREU, acima qualificado, possuidor do capital já totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde vende de forma onerosa, a totalidade do capital, pelo valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à titular ingressante MARINEIDE CAIMI BUENO, acima qualificada, dando plena, rasa e irrevogável quitação do capital ora vendido.

Parágrafo primeiro: O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentas mil reais) é integralizado neste ato pela titular ingressante MARINEIDE CAIMI BUENO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: A titular ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade

GSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: A nova titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida por **MARINEIDE CAIMI BUENO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A Titular resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
GSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

MARINEIDE CAIMI BUENO, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

Tabelionato
Nova Jar

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, GSA CONSTRUTORA EIRELI com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 1, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, promover a consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **GSA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 01, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85350-000.

CLÁUSULA 2ª O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA 3ª O objeto é instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplanagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais, viadutos, elevadores e passarelas.

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 17/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da EIRELI cabe à titular **MARINEIDE CAIMI BUENO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação



Tabelionato
Nova Lár



Tabelionato
Nova Lár

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Declaro estar enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro da comarca de Nova Laranjeiras – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavam e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Laranjeiras – PR, 04 de junho de 2020

ANDRE BITTENCOURT ABREU

MARINEIDE CAIMI BUENO

Tabellionato
Nova Lar

Tabellionato
Nova Lar

453

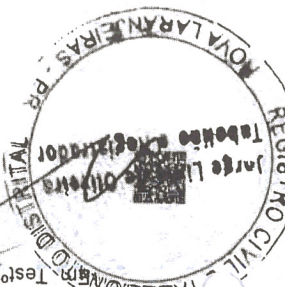
[Handwritten signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEB BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2020
www.empresatcll.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 08:13 SOB Nº 20202635759.
PROTOCOLO: 202635759 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
GSA CONSTRUTORA EIRELI
12002512513. NIRE: 41600617771.

[Handwritten signature]
TABELA DE EMOLUMENTOS
DE LARANJEIRAS - PR
CNPJ 17.817.930-0001
TABELA DE EMOLUMENTOS
DE LARANJEIRAS - PR
CNPJ 17.817.930-0001



Selo Digital Nº ndmda.7LP0D.IVL8U-VPHWA.90y8G
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANDRE
BITTENCOURT ABREU.0001.FLVYPDR6-55214C-11 Dou fe.
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10. Selo
Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31
Nova Laranjeiras, 08 de junho de 2020 - 15:23:24h.
Tabela de Emolumentos Teste

[Handwritten signature]
TABELA DE EMOLUMENTOS
DE LARANJEIRAS - PR
CNPJ 17.817.930-0001
TABELA DE EMOLUMENTOS
DE LARANJEIRAS - PR
CNPJ 17.817.930-0001



Selo Digital Nº NU64N.2QUCM.IV1JJ-XMH08.YE6qk
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de MARINEIDE
CAIMI BUENO.0001.F9GWJXFA0-65915E-11. Dou fe.
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10. Selo
Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31
Nova Laranjeiras, 05 de junho de 2020 - 09:28:02h.
Tabela de Emolumentos Teste

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

FSP91633
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRICTAL
Jorge Lima de Oliveira
Tabelião e Registrador
NOVA LARANJEIRAS - PR

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
foi apresentado. Dou fe. 0001.G50IPHUZ-40245F-72
Nova Laranjeiras-PR, 19 de outubro de 2020 - 14:38:52h
Jorge Lima de Oliveira
Tabelião Designado

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935959401

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR
89149709064
PR91603558D

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/09/2019

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935959401

00647076130
Nº REGISTRO

17/09/2024
VALIDADE

01/04/1993
1ª HABITAÇÃO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

RELATÓRIO
JOAO MARIA BUENO
SABETE CAIMI BUENO

CPF
554.800.129-91
DATA NASCIMENTO
04/04/1966

3731583-4
SSBP
PR

LOC. IDENTIFICAÇÃO / ORIG. EMISSOR / UF
PR

45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÉIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO



Emitido no dia 18/05/2021 às 14:12:31 (data e hora de Brasília).
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL		*****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL		ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		17/04/2015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		*****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		GSA CONSTRUTORA EPP@GMAIL.COM	
TELEFONE		(42) 3637-1279	
CEP	85.360-000	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	NOVA LARANJEIRAS	UF	PR
LOGRADOURO	R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO	1444
COMPLEMENTO		SALA: 1;	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
aeroporos			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e			
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
GSA CONSTRUTORA			
NOME EMPRESARIAL			
GSA CONSTRUTORA EIRELI			
MATRIZ			
22.280.083/0001-52			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
		17/04/2015	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 22.280.083/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:46:48 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2021. Código de controle da certidão: **F335.79E7.5E58.3983** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

458

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Estadual
Nº 024079913-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.280.083/0001-52
Nome: **GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

CERTIDÃO NEGATIVA 415/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/08/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2XX2QEMC24XH2BB2

REQUERENTE: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSA CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA174936

CNPJ/CPF22.280.083/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA79

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Observações:

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Nova Laranjeiras, 04 de Maio de 2021



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 22.280.083/0001-52
Razão Social: GSA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1444 / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202135222465548

Informação obtida em 04/05/2021 16:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.280.083/0001-52

Certidão nº: 14689983/2021

Expedição: 04/05/2021, às 16:25:03

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.280.083/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de

Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ 22.280.083/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

Certidão Negativa



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Maio de 2021, 15:04:49

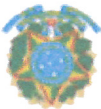
ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12102205530 em 31/03/2021, protocolo 211933171. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GSA CONSTRUTORA EIRELI
Número de Registro:	41600617771
CNPJ:	22280083000152
Município:	Nova Laranjeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71771956968	GERSON SILVA	PR040564



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:58:38 SOB Nº 20211933171.
PROTOCOLO: 211933171 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102205530. NIRE: 41600617771.
GSA CONSTRUTORA EIRELI
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2021

1

GERSON SILVA
CPF: 27.758.569-88
Rég. no CRC - PR 800 e No. 040564/O

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2020
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-91

Nome da Empresa: GSA CONSTRUÇÃO EIRELI ME
Endereço: Rua EJC GRANDE DO SUL, 144
Cidade: NOVA LARANJEIRAS
Estado: RJ
Inscrição no CNPJ: 2280083000193
Inscrição Estadual: 0076377807
Registro no Juizado: 11600617771 Data registro: 17/04/2015
Inscrição Municipal: 174936

Contém este livro 61 folhas numeradas de 01 a 61 emendas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa acima descrita na data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Folhas: 6

6

1

464

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
1	1.1	ATIVO	21.12/2020	31/12/2019
2	2.1	ATIVO CIRCULANTE	2.914.473,63D	201.643,40D
3	3.1.1	DISPONÍVEL	2.914.473,63D	201.643,40D
4	4.1.1.1	CAIXA	81.824,11D	81.824,11D
5	5.1.1.0.1.00.1	CAIXA CEBRA	1.832.654,52D	81.824,11D
10	1.1.1.0.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA	1.801.629,20D	0,00
176	1.1.10.200.3	POUNÇA BANCO BRASIL	307.558,46D	0,00
177	1.1.10.200.4	APLICAÇÃO DE RM SIMPLIS	3.503,00D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	74.532,43D	0,00
20	2.1.30.00.3	TÍTULOS A RECEBER/COMPENSAR	74.532,43D	0,00
31	3.1.30.00.3	IMPS A RECEBER	74.532,43D	0,00
36	3.1.30.00.1.0	IMPS A RECEBER	74.532,43D	0,00
53	5.1.1.0.1	ESTOQUE	3.256,11D	179.819,29D
54	5.1.1.0.1	MERCADEARIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.256,11D	179.819,29D
55	5.1.30.100.1	MERCADEARIAS EM ESTOQUE	3.256,11D	179.819,29D
149	2	PASSIVO	2.914.473,63D	261.643,40D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.914.473,63D	261.643,40D
302	2.1.1	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.443,05D	10.839,84D
151	2.1.10.1	EMPÉSTIMOS	30.600,00D	0,00
173	2.1.10.100.2	LO EMP - PAGAMEN	30.600,00D	0,00
164	2.1.3	FORNecedores	0,00	9.832,84D
165	2.1.30.1	FORNecedores	0,00	9.832,84D
323	2.1.30.100.1	BLUBARCS IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA SPA	0,00	9.832,84D
324	2.1.30.100.1	FAKE - FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELET. LTDA	0,00	9.832,84D
326	2.1.30.100.1	PERTECION A CIA LTDA	0,00	2.494,73D
169	2.1.4	DEBENTURES TRIBUTÁRIAS	21.584,76D	0,00
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	21.584,76D	0,00
479	2.1.40.100.3	STIMES A RECEBER	21.584,76D	0,00
185	2.1.5	DEBENTURES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS	13.698,29D	958,00D
186	2.1.50.1	DEBENTURES COM O PESSOAL	13.698,29D	958,00D
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	13.698,29D	958,00D
188	2.1.50.100.2	PROVIDENTE A PAGAR	11.706,83D	0,00
190	2.1.50.2	DEBENTURES SOCIAIS	1.221,41D	109,79D
191	2.1.50.200.1	IMPS A RECEBER	231,00D	109,79D
192	2.1.50.200.2	IMPS A RECEBER	980,41D	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.839.230,58D	250.812,56D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	600.000,00D	200.000,00D
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00D	200.000,00D
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	600.000,00D	200.000,00D
246	2.3.10.100.1	LUCROS ACUMULADOS	2.239.230,58D	50.812,56D
247	2.3.10.100.1	LUCROS DO PERÍODO	30.812,56D	1.541,76D
248	2.3.10.100.1	LUCROS DO PERÍODO	30.812,56D	1.541,76D
249	2.3.10.100.1	LUCROS DO PERÍODO	30.812,56D	1.541,76D

RESON SILVA
RG nº 08.100.000-00
CPF nº 7.719.569-68

MARINHE DA SILVA
CPF nº 584.800.119-91

455

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA	2.790.246,00	2.790.246,00	100.000,00	100.000,00
Descontos	(13.012,90)	(13.012,90)	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.777.233,10	2.777.233,10	100.000,00	100.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(300.991,90)	(300.991,90)	(100.973,80)	(100.973,80)
LUCRO BRUTO	2.476.241,20	2.476.241,20	67.026,18	67.026,18
DESPESAS OPERACIONAIS	(253.580,00)	(253.580,00)	(129.926,00)	(129.926,00)
DESPESAS COM VENDAS	(35.000,00)	(35.000,00)	0,00	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	(12.306,27)	(12.306,27)	0,00	0,00
SALÁRIOS E OBRIGADOS	(12.368,81)	(12.368,81)	(11.876,00)	(11.876,00)
IMPOSTOS	(3.564,66)	(3.564,66)	0,00	0,00
RENTAS	(3.404,91)	(3.404,91)	0,00	0,00
IMPOSTOS	(963,03)	(963,03)	0,00	0,00
IMPOSTOS	(7.960,28)	(7.960,28)	0,00	0,00
IMPOSTOS	(3.365,21)	(3.365,21)	16.000,00	16.000,00
SUPRIMENTOS	(100.310,10)	(100.310,10)	0,00	0,00
TANQUES SANITÁRIOS	(1.704,00)	(1.704,00)	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(223,19)	(223,19)	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.660,00)	(3.660,00)	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	(233.212,53)	(233.212,53)	(129.926,00)	(129.926,00)
IMPOSTOS DE APRELAÇÕES	(469,24)	(469,24)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(100,14)	(100,14)	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE ALÍQUOTA	(100,14)	(100,14)	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE BOMBAZINHO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	2.100.919,02	2.100.919,02	(129.926,00)	(129.926,00)
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.100.919,02	2.100.919,02	48.205,10	48.205,10

MARCELO CAVALI BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-01

GERSON SILVA
Régulo CRC 481.508 o No. 0-056470
CPF: 717.718.509-68

466

000000
00 000 00
000000

Estabelecimento: 01 - GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME - 22.280.083/0001-52

Notas Explicativas Gerais

0900 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro de 2020 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das demonstrações contábeis e das informações contábeis e aos princípios contábeis, hipóteses aplicáveis e aos princípios contábeis.

2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3. MODALIDADE E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratuados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em REAIS, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração limitou o procedimento a um exame conciliatório e controlou que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função de prestação de serviços na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados sob seus valores originais, porém valores junco e variações incrementais, ou no caso de despesas pagas antecipadamente depreciadas pelo valor de custo.

5.1. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos não circulantes são demonstrados sob seus valores originais.

5.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis exatos, quando aplicável aos correspondentes encargos e variações incrementais ou de demais passivos estão demonstrados sob seus valores originais.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os custos recuperáveis.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

8. TRANSIÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A transição das práticas contábeis anteriores para as atuais não afetou o balanço patrimonial, suas demonstrações de resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No patrimônio líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

10. CONTINUIDADE

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conduziu-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

MARINHO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 554.004.129-91

GESSOM SILVA
CPF: 717.719.569-68
CPF: 717.719.569-68
CPF: 717.719.569-68

Folha: 00060
Número livro: 00006
Emissão: 31/12/2020
Hora: 10:10:54

Folha: 00060
Número livro: 00006
Emissão: 31/12/2020
Hora: 10:10:54

Empres: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 22.280.083/0001-52
Insc. Junta Comercial: 41107917410
Data: 17/04/2015

CAPACIDADE FINANCEIRA

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (2.914.673,63 + 0,00) / (75.443,05 + 0,00)$	38,63
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 2.914.673,63 / 75.443,05$	38,63
Endividamento (E) $E = PC / (AC + RLP + AP)$	$E = (75.443,05 + 0,00) / (2.914.673,63 + 0,00 + 0,00)$	0,03
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (2.914.673,63 + 0,00 + 0,00) / (75.443,05 + 0,00)$	38,63

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente; ELP - exlgível em longo prazo;
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de dezembro de 2020.

MARINEIDE CALMI BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-91

GERSON SILVA
Res. Nº CRC - PR sob o Nº. PR040564/O-5
CPF: 717.719.569-68



469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Folhas: 61

Conferiu este livro de folhas numeradas do No. 1 ao 61 em todas as folhas de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa acima descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa

GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço

Rua R07 GRANITE CO SUL, 1444

Complemento

SALA 1

Bairro

CENTRO

Município

NOVA LARANJEIRAS

Estado

PR

Inscrição no CNPJ

22280033000152

Inscrição Estadual

9076277807

Registro na Junta

41600512771 Data registro: 17/04/2015

Inscrição Municipal

174536

MAURÍCIO CAARI BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-91

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2020

ROSELI NOGUEIRA SILVA
Contador
CPF: 047.719.569-68
RG: 30000 No. 040564/D

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040564, inscrito no CPF nº 71771956968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
71771956968	040564	GERSON SILVA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:58:30 SOB Nº
20211933171.
PROTOCOLADO: 211933171 DE 29/03/2021. NIRE: 41600617771.
GSA CONSTRUTORA EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2021

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO APOIO - NO DISTRITO DE PASSO LISO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA OBRA

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 003/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	Evertton Tiago Pinto
CREA/CAU Nº	PR-152.590/D

Evertton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernani José Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

Evertton Tiago Pinto
Eng. Civil
CPF: 076.610.189-42
CREA/PR: 152.590/D



[Handwritten signature]

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 37523/2021

Validade: 23/09/2021

Nome Civil: EVERTON TIAGO PINTO

Carteira - CREA-PR Nº: PR-152590/D

Registro Nacional: 1715238931

Registrado(a) desde: 16/03/2016

Filiação: ANTONIO LAURICI PINTO

ILMA DE MELO PINTO

Data de Nascimento: 12/09/1990

Carteira de Identidade: 10.743.955-2

Naturalidade: CASCAVEL/PR

CPF: 07661018942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 09/03/2016

Diplomação: 11/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
66787 - GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99151/2021.

473

Emitida via Internet em 27/03/2021 11:58:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



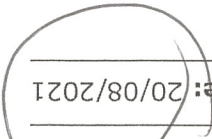


Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 21210/2021

Validade: 20/08/2021



Razão Social: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 22280083000152

Num. Registro: 66787

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: NOVA LARANJEIRAS-PR

CEP: 85350000

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais; viadutos, elevadores e passarelas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a unidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(is) Técnico(s):

1 - EVERTON TIAGO PINTO

Carteira: PR-152590/D
Data de Expedição: 16/03/2016
Desde: 10/07/2018
Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de LICITAÇÕES

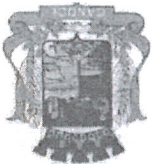
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59644/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/02/2021 10:01:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Cândido de Godoni
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.478/0001-94
Rua XV de novembro, nº 1761, Bairro Cacique – CEP 85.140-000
Fone: (42) 3638-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.083/0001 – 52, inscrita no CREA sob o registro 66787, e responsável técnica do ENGENHEIRO EVERTON TIAGO PINTO – CREA PR-152590/D, REALIZOU A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CÂNDIDO/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2, com as seguintes características:

OBRA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
INÍCIO DA OBRA: 16/11/2018 – TÉRMINO: 06/03/2019
ART: 20191016717 (corresponsabilidade/coautoria)
ART: 20181247074
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE GODONI
LOCALIZAÇÃO: RUA ATÍLIO GOLDONI S/N ADMINISTRATIVO
CEP: 85.140 LAGOA SECA, REG. ADMINISTRATIVA CÂNDIDO-PR.
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 520,09 M2

CARACTERÍSTICAS DA OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CÂNDIDO/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Cândido – PR em 22 de maio de 2019.

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil – CREA PR 67.497/D
Prefeitura Municipal de Cândido – PR

[Handwritten signature]

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Referência de custo
				Unidade	Unidade/BDI	
1	SERVÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA EM LONA ESTRUTURA DE MADEIRA INSTALADA 1,50 X 2,00 COM PÉ DIREITO VIGOTE 2"	UND	1,00	348,16	435,98	44811087-Comp-10-02-2017
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	520,00	5,60	3.703,04	73021001-Simp-10-02-2017
1.3	TABUETA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REA PROTEGIMENTO DE 2X	M2	115,00	34,66	4.991,00	74221001-Simp-10-02-2017
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRABORA,M3-CHAVE 100A CARGA 30WH,20CV EXCL FORM MEDIDOR	UN	1,00	753,04	942,95	73000001-Simp-07-12-2016
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00	656,31	826,59	45453089-Comp-07-12-2016
2	INFRA ESTRUTURA					
2.1	FUNDAÇÕES: ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAME					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE F.ÓRMA	M3	30,60	77,18	2.957,18	86522-Simp-10-02-2017
2.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	31,54	254,28	8.042,02	73900001-Simp-10-02-2017
2.1.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	31,54	71,35	2.817,78	74537004-Simp-10-02-2017
2.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	31,54	153,78	4.922,53	84953-Simp-10-02-2017
2.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS, ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M2	112,20	5,90	828,16	74161001-Simp-10-02-2017
2.1.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	204,00	32,78	6.736,24	9870-Simp-08-02-2017
2.1.8	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO Ø = 6,3 MM.	KG	527,36	4,71	3.111,42	95584-Simp-10-02-2017
2.1.8	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO Ø = 6,0 MM.	KG	221,00	6,11	1.592,86	95583-Simp-10-02-2017
3	SUPERESTRUTURA:					
3.1	PILARES E VIGAS CINTA					
3.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	37,28	254,26	9.503,86	73900001-Simp-10-02-2017
3.1.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESTRUTURAS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM C/ REAPROVEITAMENTO 2X AF_12/2016	M2	448,76	37,37	16.879,48	92289-Simp-10-02-2017

3.2	ALVENARIA					
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,6 X14X18CM (ESPESURA 11,6CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	M2	1.020,90	39,80	40.829,60	87493-Simp-10-02-2017
3.2.2	RODAPIO EM TABUA DE MADEIRA APARELHADA E BOLEADA 2,5 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M2	13,36	24,22	323,91	80803083-Simp-10-02-2017
3.2.3	RIPAS EM MADEIRA DE LEI BOLEADA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS	M	10,00	7,62	95,50	84162-Simp-10-02-2017
3.2.3	CABIDEQUINCHO COM ESFERA DE METAL NA PONTA - EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	16,61	588,50	80837308-Simp-10-02-2017
3.2.6	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR (4,50X1,50M) COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEM	M2	20,28	7,14	181,04	794941001-Simp-10-02-2017
3.2.6	MODURA DE QUADRO ESCOLAR EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS - INCLINDO SUPORTE INFERIOR PARA APAGADOR E GIZ	M	38,00	7,53	359,48	72861001-Simp-10-02-2017
3.2.7	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_08/2017,P	M2	11,40	26,53	330,08	98371-Simp-10-02-2017
3.2.8	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	3,25	78,03	317,56	80016081-Simp-10-02-2017
3.2.9	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	110,00	66,17	8.877,10	85453-Simp-10-02-2017
3.3	REVESTIMENTO					
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M2	2.316,50	4,32	12.828,88	87803-Simp-10-02-2017
3.3.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	M2	2.316,50	10,24	28.707,87	87550-Simp-10-02-2017
3.3.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,6 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.950,50	8,84	21.672,53	75451-Simp-10-02-2016
3.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO COR BRANCA PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	386,00	18,29	22.991	8398215-Simp-10-02-2017
3.3.5	PLASTIFICADO COLADO	M2	4,00	230,63	288,79	92289-Simp-10-02-2017

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade/BDI	Valor (R\$)	Referência de Custo
3.3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF. 10/2014	M2	4,00	106,92	131,88	527,52	8787-0hmp-1-0/2017
3.3.7	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,00	94,57	118,41	4.144,35	7412/001-0hmp-1-13/2019
3.4	ESQUADRIAS					82.179,89	
3.4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA CHAPEADA PARA PINTURA, PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUIDOS: CHAPAS METÁLICAS EM AMBOS OS LADOS H=40CM, VÍSOR DE VIDRO 20X80CM, DOBRADIÇAS, EXPANSIVA PU, COM VÍDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2018	UN	12,00	451,66	565,67	6.765,64	9084-0hmp-1-0/2017
3.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	M2	35,70	251,00	314,91	11.220,87	9457-0hmp-1-0/2017
3.4.3	GRADE DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA 316, COM PINTURA FUNDO ZARÇAO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	47,50	137,90	172,68	8.202,30	7382/001-0hmp-1-0/2017
3.4.4	PORTAS DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA FRISADA 14 GSG, COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS	M2	8,27	141,44	177,11	1.641,81	9054-0hmp-1-0/2017
3.4.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, INCLUIDO COLOCAÇÃO DE VIDROS AF. 07/2018	M2	1,50	635,38	756,62	1.153,43	8456-0hmp-1-0/2017
3.4.6	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00	640,38	801,69	1.603,78	8083/001-0hmp-1-0/2017
3.4.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 3,00X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	1.032,98	1.293,50	3.880,50	7382/001-0hmp-1-0/2017
3.4.8	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	12,50	608,49	756,45	9.453,13	9135-0hmp-1-0/2017
3.4.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	7,00	434,14	543,63	3.805,41	9084-0hmp-1-0/2017
3.4.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	8,00	416,08	521,01	4.168,08	9084-0hmp-1-0/2017
3.4.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	2,98	400,50	501,50	1.479,43	9084-0hmp-1-0/2017
3.4.12	VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	70,00	25,11	31,45	2.201,50	9118-0hmp-1-0/2017
ORÇAMENTO							
Município de Candi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Programa							
Contrato não vinculado							
Empreendimento							
No. do Contrato							

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade/BDI	Valor (R\$)	Referência de Custo
3.5	PISO					35.101,87	
3.5.1	REATERNO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	28,49	37,53	47,00	1.381,80	6585-0hmp-1-0/2017
3.5.2	LASTRO DE BRITA E=3CM	M3	14,50	40,81	61,10	740,95	7416/001-0hmp-1-0/2019
3.5.3	LASTRO DE CONCRETO E=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	482,00	16,56	20,74	9.996,68	7382/001-0hmp-1-0/2017
3.5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	M2	482,00	14,99	18,55	8.999,30	8782-0hmp-1-0/2017
3.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA P14 OU SUPERIOR, DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	482,00	18,11	23,93	11.534,26	8782-0hmp-1-0/2017
3.5.6	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL D E DIMENSÕES 35X36CM (PADRÃO POPULAR). AF. 06/2017	M	340,00	2,47	3,09	1.050,60	9087-0hmp-1-0/2017
3.5.7	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	42,21	25,07	31,39	1.324,87	8533-0hmp-1-0/2017
3.5.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,30	127,08	169,12	2.434,54	8533-0hmp-1-0/2017
3.5.9	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	19,30	6,70	8,38	128,21	8081/001-0hmp-1-0/2017
3.5.10	FORRO E COBERTURA	M2	482,00	0,87	1,08	520,56	7298-0hmp-1-0/2017
3.5.11	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 06/2017	M2	622,00	20,89	26,16	16.271,52	9516-0hmp-1-0/2017
3.5.12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	622,00	18,82	23,32	14.505,04	9516-0hmp-1-0/2017
3.5.13	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURELAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 16M, FORNECIMENTO E ACABAMENTO	M2	622,00	63,24	79,19	49.259,18	7211-0hmp-1-0/2017
3.5.14	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA ISOFOIL 0,16MM.	M2	622,00	3,14	3,83	2.444,48	4414/027-0hmp-1-0/2019
3.5.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2018	M	71,68	23,37	28,26	2.068,77	8623-0hmp-1-0/2017
ORÇAMENTO							
Município de Candi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Programa							
Contrato não vinculado							
Empreendimento							
No. do Contrato							

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unidade	Unidade/BDI	Total	
3.7.26	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	18,00	18,26	24,11	385,76	88713-Simp-10/2017
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							
ORÇAMENTO							
3.7.25	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, válvula em metal cromado tipo americana 3/12"x1/12" para pia - fornecimento e instalação	un.	7,00	180,79	238,91	1.872,37	4545873-Cot-30-07/2016
3.7.24	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	7,00	38,36	48,03	336,21	88713-Simp-10/2017
3.7.23	SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EMMETAL CROMADO, COM TORNEIRA LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	4,00	278,10	348,24	1.392,96	88713-Simp-10/2017
3.7.22	CAIXA DE GORRURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	97,70	122,45	122,45	74051/001-Simp-10/2017
3.7.21	SUMIDOURA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	893,37	1.118,68	1.118,68	74192/002-Simp-10/2017
3.7.20	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.600 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÚNICA E CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	438,62	550,50	1.101,00	88713-Simp-10/2017
3.7.19	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	96,00	26,70	33,44	3.210,24	88713-Simp-10/2017
3.7.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H=80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	108,70	138,11	1.381,10	74192/001-Simp-10/2017
3.7.16	ACABAMENTO DE ESCOVÃO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	M2	2,50	32,57	40,78	101,85	94927-Simp-10/2017
3.7.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CAN OPLA	UN	8,00	30,80	38,32	308,56	88713-Simp-10/2017
3.7.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	4,00	22,05	27,61	110,44	88713-Simp-10/2017
3.7.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BAIXA	UN	16,00	61,97	77,80	1.164,00	88713-Simp-10/2017
3.7.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UN	6,00	82,28	115,57	693,42	88713-Simp-10/2017
3.7.11	CABIDE/CHOCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	5,00	18,61	19,55	97,75	88713-Simp-10/2017
3.7.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	6,00	26,47	31,88	191,34	88713-Simp-10/2017
3.7.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVAÓRIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	11,00	38,65	48,27	530,87	88713-Simp-10/2017
3.7.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	11,00	26,06	32,83	368,83	88713-Simp-10/2017
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							
ORÇAMENTO							
3.7.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	16,00	101,84	127,52	1.920,32	88713-Simp-10/2017
3.7.6	VALVULA DESCARGA 1/12" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	121,49	152,13	1.369,17	40720-Simp-10/2017
3.7.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSINSE PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	275,62	345,13	1.380,52	72738-Simp-10/2017
3.7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	2,00	385,68	482,95	965,80	95472-Simp-10/2017
3.7.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	20,00	5,86	7,34	146,80	88713-Simp-10/2017
3.7.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÉDIA 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	45,00	57,86	72,45	3.260,25	73951/001-Simp-02/2013
3.7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	33,00	70,89	88,62	2.821,16	88713-Simp-10/2017
3.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					34.450,38	
3.6.13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍGMENTO, AF_08/2016	M2	82,11	18,32	22,94	1.883,60	84218-Simp-10/2017
3.6.12	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERIOR OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA DE PINHEIRO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ÍGMENTO, AF_12/2016	UN	6,00	146,41	183,33	1.099,98	82258-Simp-10/2017
3.6.11	POSTE DE CONCRETO QUADRADO 10 CM DE LADO, COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, RUFOS EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 33 CM	M	40,00	12,09	15,13	605,20	88713-Simp-10/2017
3.6.10	VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	87,30	27,24	34,11	3.318,90	88713-Simp-10/2017
3.6.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	32,00	13,81	17,29	553,28	88713-Simp-10/2017
3.6.7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	92,86	116,28	697,68	88713-Simp-10/2017
3.6.6	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	294,42	294,42	294,42	88713-Simp-10/2017
				Unidade	Unidade/BDI	Total	Referência de custo
				Quant.	Valores (R\$)		

CREB-PR

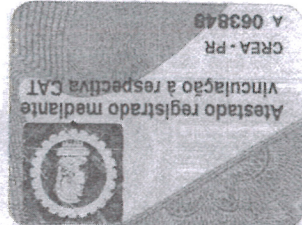
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	Unid./BDI	Total	Referência de Custo
ORÇAMENTO							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Empreendimento							
Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado							
Agente Promotor / Proponente							
Município de Cândi - PR							
CONSTRUÇÃO							

No. do Contrato									
Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado									
Empreendimento									
Município de Candói - PR									
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
Agente Promotor / Proponente									
Município de Candói - PR									
ORÇAMENTO									
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA									
5.28	UN	1,00	12,06	16,10	00011735-01mup-10/2017				
5.27	UN	2,00	35,12	87,86	73765091-01mup-10/2017				
5.26	UN	2,00	11,03	27,82	93076-01mup-10/2017				
5.26	UN	2,00	17,87	44,74	93065-01mup-10/2017				
5.24	UN	4,00	9,47	47,44	93064-01mup-10/2017				
5.23	UN	2,00	10,08	28,22	93053-01mup-10/2017				
5.22	UN	3,00	18,09	67,95	930415127-01mup-10/2017				
5.21	M	8,00	8,70	69,20	930415127-01mup-10/2017				
5.20	M	1,50	11,87	22,31	93041150-01mup-10/2017				
5.19	UN	2,00	4,10	10,26	93040525-01mup-10/2017				
5.18	UN	1,00	12,06	16,10	93041150-01mup-10/2017				
5.17	UN	1,00	81,43	101,97	93041083-01mup-10/2017				
5.16	M2	11,25	6,07	68,50	930408-01mup-10/2017				
5.15	M2	4,05	8,50	48,55	74946691-01mup-10/2017				
5.14	M2	1,86	344,38	724,48	73933061-01mup-10/2017				
5.13	M2	0,36	238,68	107,60	73933061-01mup-10/2017				
5.12	M2	1,10	31,98	44,04	73937062-01mup-10/2017				
5.11	M3	0,36	178,34	78,16	93723-01mup-10/2017				
5.10	M2	1,10	16,47	22,69	00000373-01mup-10/2017				
Referência de		Unitário		Total					
custo		Unitário/BDI		Total					
Valores (R\$)		Unitário/BDI		Total					
CONCRETO EM PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015									
5.9	M3	0,03	42,59	53,33	74164004-01mup-06/2016				
5.8	M3	0,98	28,00	32,58	60325-01mup-10/2017				
5.7	UN	0,50	180,03	226,43	9084-01mup-10/2017				
5.6	M2	1,78	6,50	6,89	74164004-01mup-10/2017				
5.5	M3	0,10	66,53	87,06	96522-01mup-10/2017				
5.4	KG	2,70	4,10	5,13	96576-01mup-10/2017				
5.3	KG	2,50	8,11	7,86	93553-01mup-10/2017				
5.2	M	4,00	30,69	38,42	74156003-01mup-10/2017				
5.1	M	4,00	30,69	38,42	74156003-01mup-10/2017				
5	M2	42,21	7,81	9,78	7424001-01mup-10/2017				
4.2.4	M2	1.860,60	13,23	16,56	74133062-01mup-10/2017				
4.2.2	M2	106,00	14,45	1.898,45	74065001-01mup-10/2017				
4.2.1	M2	1.860,60	6,41	8,03	8484-01mup-10/2017				
4.2	M2	1.860,60	6,41	8,03	8484-01mup-10/2017				
4.1.15	UN	1,00	41,86	52,17	91863-01mup-08/2017				
4.1.14	M	160,00	8,20	1.643,20	92863-01mup-10/2017				
4.1.13	UN	1,00	279,60	350,11	00012642-01mup-10/2017				
4.1.12	UN	8,00	45,86	67,16	93672-01mup-10/2017				

5.33	RASGO EM CONTRAPIPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	3,00	11,61	14,54	43,62	9644-Simg-18/2017
5.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASEDE "30"	UN	2,00	28,98	37,54	76,08	9087588-Simg-18/2017
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6.1	Colta de Centro em Ago Inox de 1500x1000x600	un	1,00	866,06	1.077,36	2.676,68	45491854-Coluga-87/2016
6.2	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 30 CM AXIAL MONOFASICO 220V	UND	1,00	236,04	286,67	296,67	44813881-Coluga-11/2017
6.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR	M2	36,00	26,88	33,41	1.202,76	42387-Simg-18/2017
7	LIMPEZA FINAL						
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	620,06	1,32	1,66	863,36	9337-Simg-18/2017
TOTAL							683,669,33

Responsável técnico pelos Itens:
ENGº CIVIL NILTON FAZOLO JUNIOR
CPF: 00000000000
CREA - 67.497/D PR/PR
Nº ART (CREA): 00000000000

26.22 (+)
BDI (já incluso no orçamento)



Supere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

Handwritten signature or mark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON TIAGO PINTO

Carteira Profissional: PR-152590/D
Acervo Técnico Nº.: 3433/2019
Selos de autenticidade: A 063848

RNP Nº: 1715238931
Protocolo Nº.: 2019/00248800

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

EVERTON TIAGO PINTO
Carteira Profissional: PR-152590/D
Acervo Técnico Nº: 3433/2019
Selos de autenticidade: A 063848

RNP Nº: 1715238931
Protocolo Nº: 2019/00248800

ART Nº.: 20191016717 0..... Registrada: 07/03/2019.....
ART Respons.: 20181247074 0
Empresa Executora.: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME.
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR - CNPJ/CPF:
95.684.478/0001-94.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 520,09 M2.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma.....
Local da Obra.....: RUA ATÍLIO GOLDONI, S/N ADMINISTRATIVO LAGOA
SECA, REG. ADMINISTRATIVA DE CANDÓI L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado.....: CANDÓI/PR.....
Data de Início.....: 16/11/2018..... Data de Conclusão: 06/03/2019.....
Doc. de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO
DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA
RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON TIAGO PINTO**

Carteira Profissional: PR-152590/D
Acervo Técnico Nº.: **3433/2019**
Selos de autenticidade: **A 063848**

RNP Nº.: 1715238931
Protocolo Nº.: **2019/00248800**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00248800.

Emitida via Internet em 04/07/2019 10:24:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Serviço de construção civil.
Rua Rio Grande do Sul, 1444 - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - Paraná.
CNPJ: 22.280.083/0001 - 52
IE: 90762778 - 07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO:

O profissional Everton Tiago Pinto, engenheiro civil CREA-PR 152590 / D, contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.280.083 / 0001 - 52 - IE: 90762778 - 07

CARGA HORÁRIA:

A carga horária deverá ser de 04:00 horas diárias.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Jornada de 04 horas equivalente a R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) por mês. De acordo com a Lei 4950-A/66 e Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA.

PRAZO DE CONTRATO:

O prazo deste contrato será de 04 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 04 anos.

Nova Laranjeiras/PR, 10 de abril de 2018.

Tabelionato
Nova Laranjeiras
Andre Bittencourt Abreu
CPF: 796.924.199-91
RG: 4.384.062-2

Tabelionato
Nova Laranjeiras
Evelton Tiago Pinto
CPF: 076.610.189-42
RG: 10.743.955-2
Engenheiro civil CREA-PR 152590 / D

Selo Digital Nº V4LK.TKZOD.47L8C-JQWMA.K3dKk
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço por Semelhança as assinaturas de EVERTON TIAGO PINTO e ANDRE BITTENCOURT ABREU.
*0001*F18K87U54-17847F-92*. Dou fé.
R\$8,38 - VRC 21,73, Funerjus: R\$2,10, Selo Funerjus: R\$0,80 - Total: R\$11,28
Nova Laranjeiras-Paraná, 11 de julho de 2019 - 09:48:43h
Em Teste
Jorge Lima de Oliveira
TABELÃO DISTRICTAL - DE NOVA LARANJEIRA
COMARCA DE LARANJEIRA - PR
CNPJ 18.117.930/0001-03
TABELÃO DE LARANJEIRA
PORT Nº 046/2017
Jorge Lima de Oliveira
RG 1.018.816

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: GSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº: 22.280.083/0001-52

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, Nova Laranjeiras/PR, 85.350-000

Fone: (42) 3637-1279

E-mail: GSACONSTRUTORAEP@GMAIL.COM

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincular em nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Pregos nº 003/2021 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernani Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

Everton Tiago Pinto
Eng. Civil
CPF: 076.610.189-42
CREA/PR: 152.590/D





ANEXO III

Declaração Unificada
Existência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO APOIO - NO DISTRITO DE PASSO LISO, CONFORME
RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 003/2021-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido as condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernan José Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 22.280.083/0001-52
IE: 90762778-07

IM: 174936



Rua Rio Grande do Sul, Nº 1444, Centro
Nova Laranjeiras – PR – CEP 85.350-000
E-mail: gsaconstrutoraep@gmail.com
Tel: (42) 99832-6000

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

22.280.083/0001-52

Razão Social:

GSA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA: 1; - CENTRO - Nova Laranjeiras / Paraná



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/02/2020 08:50



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Estado do Paraná

CERTIFICADO Nº 08/2021
VALIDADE: 25/03/2022

A Comissão de Registro Cadastral, nomeada pela Portaria nº 106/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ao disposto nos Arts. 34, 35, 36 e 37 da referida Lei, **CERTIFICA** que a empresa abaixo descrita, está devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Itaipulândia.

GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 22.280.083/0001-52

CERTIFICAMOS que a empresa acima identificada, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores de materiais e/ou serviços do **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**

- PR e habilitada para as especialidades indicadas conforme abaixo:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 - 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- A inscrição, representada pelo presente Certificado, não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo, sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.

O presente CRC não constitui atestado de fornecimento e/ou de desempenho e nem tampouco poderá ser utilizado para fins não previstos em lei.

Itaipulândia, 25 de março de 2021.

Alessandro Birck
Membro

Denise Deise Andrighetti
Membro

Sara Tiffany da Silva Moraes
Membro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mun. Laranj. do Sul

A empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.280.083/0001-52, sediada à Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ernani José Bueno, portador da Carteira de Identidade n.º 4.542.643-2 e do CPF n.º 718.335.109-25, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernani José Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2





GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 22.280.083/0001-52
IE: 90762778-07
IM: 174936

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
NOME DO PROPONENTE: GSA CONS
CNPJ: 22.280.083/0001-52
FONE/FAX: (42) 3637-1279

